



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Segunda-feira • 5 de Julho de 2021 • Ano • Nº 3423

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Portaria Nº 216/2021, de 05 de Julho de 2021.** - Dispõe Sobre a Concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal, e Adota Outras Providências - Antonio Marcos Ferreira de Freitas.
- **Portaria Nº 217/2021, de 05 de Julho De 2021.** - Dispõe Sobre a Concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal, e Adota Outras Providências - Barbara Nunes dos Reis de Jesus.
- **Portaria Nº 218/2021, de 05 de Julho de 2021.** - Dispõe Sobre a Concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal, e Adota Outras Providências - Isabela Santos da Conceição.
- **Portaria Nº 219/2021, de 05 de Julho de 2021.** - Dispõe Sobre a Concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal, e Adota Outras Providências - Crispina Adriana das Neves Barbosa.
- **Portaria Nº 220/2021, de 05 de Julho de 2021.** - Dispõe Sobre a Concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal, e Adota Outras Providências - Jorge Luís Lima de Oliveira.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 216/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e na Lei 15/94 e,

CONSIDERANDO, a tramitação do Processo Administrativo nº 290/2021 de 02 de junho de 2021;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico exarado pela da Procuradoria Jurídica do Município, de 18 de junho de 2021, opinando pelo deferimento da Concessão;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Prêmio ao Servidor **ANTONIO MARCOS FERREIRA DE FREITAS**, Mat. 4399, ocupante no cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por 01 (um) período de 90 (noventa) dias, a partir de 05 de julho a 03 de outubro de 2021, conforme Artigo 87 da Lei nº15/1994, e com base no Requerimento de Direitos do Servidor, Processo Administrativo nº 290/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe, em 05 de julho de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 217/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIBE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e na Lei 15/94 e,

CONSIDERANDO, a tramitação do Processo Administrativo nº 218/2021 de 29 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico exarado pela da Procuradoria Jurídica do Município, de 06 de maio de 2021, opinando pelo deferimento da Concessão;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Prêmio a Servidora **BARBARA NUNES DOS REIS DE JESUS**, Mat. 2346, ocupante no cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transporte e Meio Ambiente, por 01 (um) período de 90 (noventa) dias, a partir de 05 de julho a 03 de outubro de 2021, conforme Artigo 87 da Lei nº15/1994, e com base no Requerimento de Direitos do Servidor, Processo Administrativo nº 218/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe, em 05 de julho de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 218/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e na Lei 15/94 e,

CONSIDERANDO, a tramitação do Processo Administrativo nº 281/2021 de 31 de maio de 2021;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico exarado pela da Procuradoria Jurídica do Município, de 08 de junho de 2021, opinando pelo deferimento da Concessão;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Prêmio a Servidora **ISABELA SANTOS DA CONCEIÇÃO**, Mat. 4427, ocupante no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transporte e Meio Ambiente - Centro de Abastecimento Iguatemi, por 01 (um) período de 90 (noventa) dias, a partir de 05 de julho a 03 de outubro de 2021, conforme Artigo 87 da Lei nº15/1994, e com base no Requerimento de Direitos do Servidor, Processo Administrativo nº 281/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe, em 05 de julho de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 219/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIBE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e na Lei 15/94 e,

CONSIDERANDO, a tramitação do Processo Administrativo nº 262/2021 de 25 de maio de 2021;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico exarado pela da Procuradoria Jurídica do Município, de 31 de maio de 2021, opinando pelo deferimento da Concessão;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Prêmio a Servidora **CRISPINA ADRIANA DAS NEVES BARBOSA**, Mat. 864, ocupante no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Posto de Saúde Prudência Rosa, por 01 (um) período de 90 (noventa) dias, a partir de 05 de julho a 03 de outubro de 2021, conforme Artigo 87 da Lei nº15/1994, e com base no Requerimento de Direitos do Servidor, Processo Administrativo nº 281/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe, em 05 de julho de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 220/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIBE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e na Lei 15/94 e,

CONSIDERANDO, a tramitação do Processo Administrativo nº 293/2021 de 02 de junho de 2021;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico exarado pela da Procuradoria Jurídica do Município, de 18 de junho de 2021, opinando pelo deferimento da Concessão;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Prêmio ao Servidor **JORGE LUÍS LIMA DE OLIVEIRA**, Mat. 7339, ocupante no cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por 01 (um) período de 90 (noventa) dias, a partir de 05 de julho a 03 de outubro de 2021, conforme Artigo 87 da Lei nº15/1994, e com base no Requerimento de Direitos do Servidor, Processo Administrativo nº 293/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe, em 05 de julho de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22